



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 388 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 388 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 31/03/2025 das 08h00min até o dia 02/04/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de 12(doze) podas de árvores de grande porte e para colocação de 21(vinte e um) separadores na fiação do parque municipal o figueiral e a empresa contratada deverá fornecer 35(trinta e cinco) horas de caminhão munck com cestinha e ele deverá ter alcance de 20(vinte) metros altura, para realização dos serviços . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- c) Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- d) Certificado de Regularidade do FGTS
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 24/02/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

1. DO OBJETO:

O presente Aviso de Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de 12(doze) podas de árvores de grande porte e para colocação de 21(vinte e um) separadores na fiação do Parque Municipal O Figueiral e a empresa contratada deverá fornecer 35(trinta e cinco) horas de caminhão munck com cestinha e ele deverá ter alcance mínimo de 20(vinte) metros altura, para realização dos serviços.

2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. PODA DE ÁRVORE DO FIGUEIRAL:

Poda de 12(doze) árvores de grande porte; Será realizada a poda de Emergencial que é empregada para remover ramos, galhos e/ou parte da árvore que colocam em risco a integridade física das pessoas e do patrimônio público e/ou particular, tais galhos trincados, rachados, com risco de queda ou com riscos de contato com linhas de transmissão de energia elétrica. Remoção de partes de árvores que se quebram durante a ocorrência de chuvas, tempestades ou ventos fortes, que apresentam risco iminente de queda. Apesar do caráter emergencial, sempre que possível deve ser considerado o modelo arquitetônico da espécie, visando um restabelecimento do desenvolvimento da copa e minimizando riscos posteriores.

2.2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Colocação de 21(vinte e um) separadores na fiação do Parque Municipal O Figueiral para evitar o contato uma com a outra e assim evitar risco e queda de energia. Empresa deverá fornecer um eletricitista para colocar os separadores.

2.3. SUPORTE DE CAMINHÃO MUNCK:

35(trinta e cinco) horas de caminhão munck ele deverá possuir cesto aéreo com alcance vertical de no mínimo 20 metros de altura;

3. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

Imediatamente após a emissão da ordem de serviço.



4. DESPESAS:

Todas as despesas para execução dos serviços objeto deste instrumento serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada (transporte, alimentação, hospedagem, salários, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros contra danos materiais ou pessoais, uniformes durante a prestação dos serviços).

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Parque Municipal O Figueiral, localizada na Vicinal Hélio Gomes, Km 5, Presidente Epitácio/SP.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A empresa a ser contratada será escolhida pelo critério de menor preço, oferecido no orçamento em resposta à devida pesquisa mercadológica .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	SVS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 12(DOZE) PODAS DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE E PARA COLOCAÇÃO DE 21(VINTE E UM) SEPARADORES NA FIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL O FIGUEIRAL E A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER 35(TRINTA E CINCO) HORAS DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTINHA E ELE DEVERÁ TER ALCANCE DE 20(VINTE) METROS ALTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.10 - 13 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1	6713	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339036220000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE FIGUEIRAL

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5(cinco) dias úteis

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Presidente Epitácio, 24/02/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor fiscal: André Yoshimi Kuba;
- b) Responsável pela cotação: Geovana Olimpio de Araujo Passata e Mariza Pereira Alves;
- c) Responsável pela formalização: Geovana Olimpio de Araujo Passata
- d) Relatório fotográfico: não há necessidade;
- e) Exigência de atestado de capacidade técnica: não há necessidade;
- f) Exigência de visita técnica: não há necessidade;
- g) Exigência de amostra: não há necessidade;
- h) Indicar a fonte de pesquisa de preços: pesquisa direta com fornecedores, respostas por e-mail;
- i) Certidões: em anexo;
- j) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: cotação em anexo.

Presidente Epitácio, 24/02/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

